



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## OFÍCIO CIRCULAR DCOF/SPF N º: 01/2021

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.

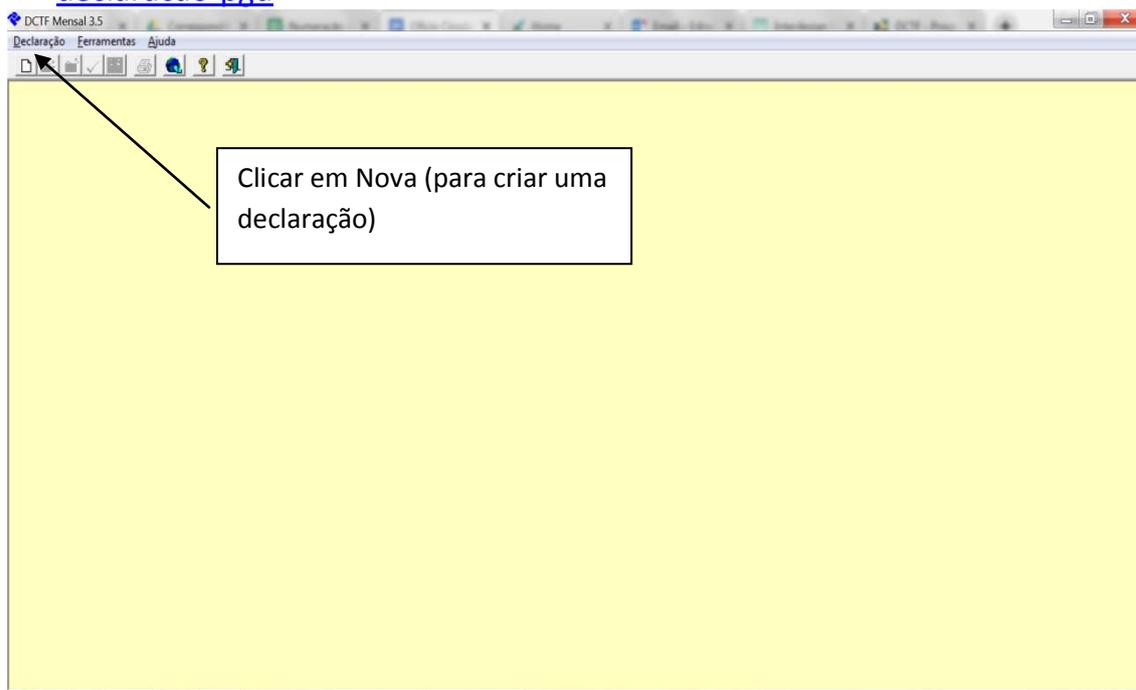
Senhor (a) Diretor (a),

Seguem instruções para preenchimento da DCTF sem movimento, obrigatória as caixas escolares em janeiro de cada ano-calendário, ou para mês, em que tenha cessado o movimento, subsequente ao mês que teve débitos declarados, conforme determinado pela Instrução Normativa RFB nº 1.599/2015.

A DCTF deve ser apresentada **até** o 15º (décimo quinto) dia útil do 2º (segundo) mês subsequente, ou seja 19/03/2021.

Favor repassar às caixas escolares e acompanhar a entrega da declaração.

1. Baixar o programa DCTF Mensal v. 3.5c no site Receita Federal, instalá-lo e seguir os passos abaixo:  
<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dctf-declaracao-de-debitos-e-creditos-tributarios-federais/programa-gerador-da-declaracao-pgd/dctf-programa-gerador-da-declaracao-pgd>





SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Nova Declaração**

**CNPJ** 18.715.599/0001-05    **Mês** Janeiro    **Ano de Apuração** 2021

Situação Especial

Data do Evento: //

Evento:

OK  
Cancelar  
Ajuda

Preencher com os dados da caixa escolar – CNPJ, mês e Ano. Clicar em OK

DCTF Mensal 3.5

Declaração Ferramentas Ajuda

18.715.599/0001-05 JAN 2019

**Dados Iniciais**

Período: 01/01/2019 a 31/01/2019

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração  
 PJ optante pelo Simples Nacional

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral    Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Opções referentes à Lei nº 12.030/2014 para o ano-calendário de 2014: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Não se aplica

Preencher os dados iniciais conforme abaixo.

- ✓ Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral;
- ✓ Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ;
- ✓ **NÃO** preencher as quadrículas: PJ com débitos de SCP a serem declaradas e PJ optantes pela CPRB;
- ✓ Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração;
- ✓ Nas duas opções abaixo preencher com: Não se aplicar.



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Preencher os Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz com os dados da caixa escolar. Ver no CNPJ.

Preencher os Dados dos Responsáveis pela Pessoa Jurídica e do Responsável pelo Preenchimento, com os dados do diretor. Os dados do Responsável pelo Preenchimento podem ser daquele que confeccionou a declaração.

**DCTF Mensal 3.3**

 Na entrega da declaração, o CPF aqui informado será comparado com o do cadastro CNPJ. Se necessário, atualize o cadastro CNPJ para possibilitar a recepção da declaração.



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

O CRC solicitado nos dados do responsável pelo preenchimento não é obrigatório, portanto pode ficar em branco.

É necessária assinatura digital para transmitir a declaração.

Após o preenchimento, na opção “Declaração”:

- “Verificar Pendências” e, não havendo erros;
- “Transmitir via Internet”.

Os erros impedem a transmissão da declaração já os avisos não, mas deve-se verificar se são relevantes ou não para o perfil da pessoa jurídica.

É necessária assinatura digital para transmitir a declaração.

Atenciosamente

Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças